



**PORTARIA N.º 006/2021**

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária – Idade reduzida de professor**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Sirlei Maurer Kraisch**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003, incisos I a IV; art. 40, § 5º, da CF (com redação dada pela EC 20/98); art. 2º da EC 47/2005; art. 12, III “a” e § 3º e art. 87 da LC Municipal 27/2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária – Idade reduzida de professor**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Sirlei Maurer Kraisch**, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 734.067.919-72, inscrita no CPF sob nº 1.355.675, efetiva no cargo de **Professor De Séries Iniciais**, matrícula 9083-0, Nível 03/40h – Referência “F”, lotada na Escola Municipal Amaro Coelho, conforme processo administrativo nº 2021.003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 03 de maio de 2021.

Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 03/05/2021.

CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2021 Edição 807 Página 04 Data: 03/05/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

